



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IMD 2763 /2004

INDICAÇÃO N° /2004
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro Novo RA - XI, a construção de uma quadra do jogo de malha.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro Novo RA - XI, a construção de uma quadra do jogo de malha.

J U S T I F I C A C A Ñ O

O jogo de malha é de um origem muito antiga, remonta à época em que se começaram a ferrar os cavalos do exército Romano. Os soldados tiveram a idéia de aproveitar as ferraduras imprestáveis, atirando-as contra estacas. Com o tempo, difundiu-se por toda Europa, introduzido pelos colonizadores ingleses.

A construção das quadras de malha do Cruzeiro ficará sob responsabilidade da Administração Regional do Cruzeiro que definirá um local adequado próximo ao Ginásio de Esportes do Cruzeiro Novo.

As quadras são de suma importância para melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, pois contarão com mais uma área de lazer.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 20 de agosto de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

IND. 2763/04
P.S. N.º 01 CAS